



(CPLP) Subprojecto 1 – Reforço Institucional em Moçambique

Reforço Institucional 1.1

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 1.1	Regulamentação da Lei Geral do Trabalho elaborada nos seguintes Países: Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe		×	
Actividade 1.1.1	Elaborar os termos de referência de cada uma das intervenções de assistência técnica.			
Actividade 1.1.2	Seguindo a metodologia definida na actividade anterior, realizar a primeira missão de assistência técnica em cada um dos países referidos.			
Actividade 1.1.3	Seguindo a metodologia definida, elaborar em Portugal um anteprojecto legislativo em permanente contacto com os (as) interlocutores(as) ao nível nacional.			
Actividade 1.1.4	Seguindo a metodologia definida, realizar uma segunda missão a cada um dos países referenciados para discussão do anteprojecto de regulamentação			



(CPLP) Subprojecto 1 – Reforço Institucional em Moçambique

Reforço Institucional 1.3

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 1.3	Perfil Nacional de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST) elaborado e respectivos instrumentos estatísticos reforçados, nos seguintes Países: Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste		x	Enviado em Dez 2006 Doc. de Termos de Referência às IGT para levantamento de situação
Actividade 1.3.1	Elaborar os termos de referência de cada uma das intervenções de assistência técnica.			
Actividade 1.3.2	Seguindo a metodologia definida na actividade anterior, realizar a primeira missão de assistência técnica em cada um dos países referidos.			
Actividade 1.3.3	Finalizar em Portugal um primeiro esboço do Perfil Nacional de SHST, assim como dos instrumentos legais e técnicos, com vista a melhorar o conhecimento estatístico da realidade nacional			
Actividade 1.3.4	Seguindo a metodologia definida, realizar uma segunda missão a cada um dos países referenciados para apresentação e discussão pública do anteprojecto de Perfil Nacional			



(CPLP) Subprojecto 1 – Reforço Institucional em Moçambique

Reforço Institucional 1.4

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 1.4	Estrutura legislativa de SHST criada ou actualizada nos seguintes Países: Guiné Bissau, Moçambique, S.Tomé e Príncipe		×	
Actividade 1.4.1	Elaborar os termos de referência de cada uma das intervenções de assistência técnica.			
Actividade 1.4.2	Seguindo a metodologia definida na actividade anterior, realizar a primeira missão de assistência técnica em cada um dos países referidos.			
Actividade 1.4.3	Seguindo a metodologia definida, elaborar em Portugal um anteprojecto legislativo em permanente contacto com os (as) interlocutores (as) ao nível nacional			
Actividade 1.4.4	Seguindo a metodologia definida, realizar uma segunda missão a cada um dos países referenciados para apresentação e discussão pública do anteprojecto de Perfil Nacional			



(CPLP) Subprojecto 1 – Reforço Institucional em Moçambique

Reforço Institucional 1.6

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 1.6	Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho e respectiva regulamentação, actualizados nos seguintes Países: Guiné Bissau, Moçambique, S.Tomé e Príncipe e Timor Leste	√		
Actividade 1.6.1	Elaborar os termos de referência de cada uma das intervenções de assistência técnica.	√		
Actividade 1.6.2	Seguindo a metodologia definida na actividade anterior, realizar a missão de assistência técnica em cada um dos países referidos com vista a elaborar o anteprojecto de Estatuto e respectivo regulamento.	√		Elaborados os anteprojectos legislativos relativos ao Estatuto e Lei Orgânica da IGT



(CPLP) Subprojecto 1 – Reforço Institucional em Moçambique

Reforço Institucional 1.7

Nº	Actividade	Realizado	Não Realizado	Observações
Produto 1.7	Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho e respectiva regulamentação, actualizados nos seguintes Países: Guiné Bissau, Moçambique, S.Tomé e Príncipe e Timor Leste		x	
Actividade 1.7.1	Elaborar os termos de referência de cada uma das intervenções de assistência técnica.			
Actividade 1.7.2	Seguindo a metodologia definida na actividade anterior, realizar a missão de assistência técnica em cada um dos países referidos com vista a elaborar o anteprojecto de Estatuto e respectivo regulamento.			
Actividade 1.7.3	Seguindo a metodologia definida, elaborar em Portugal um projecto de base de dados estatísticos			
Actividade 1.7.4	Seguindo a metodologia definida, realizar uma segunda missão a cada um dos países referenciados para apresentação do projecto de base de dados			